



Data

09/06/2008

Nota Técnica Nº

31 /SRI-GENA-4/2008



Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

ASSUNTO: Alocação de Freqüências e Designação de Empresas

ANEXO: Minuta de Resolução

1 OBJETIVO

Submeter à Diretoria da ANAC minuta de Resolução que Regulamenta o Processo de Alocação de Freqüências Internacionais e de Designação de Empresas Aéreas Regulares Brasileiras.

2 CONSIDERAÇÕES

Por meio da Resolução nº 20, de 24 de março de 2008, a Diretoria da ANAC aprovou o Regulamento sobre Alocação de Freqüências Internacionais e de Designação de Empresas Aéreas Regulares Brasileiras para Vôos Internacionais Regulares.

Em face do disposto no item 1.4, da Resolução nº 07/2007 do CONAC, determinando que a decisão de conceder freqüências internacionais deva atender a critérios de alocação previamente estabelecidos, esta Superintendência elaborou minuta de Resolução, anexa, regulamentando o Processo de Alocação de Freqüências Internacionais e de Designação de Empresas Aéreas Regulares Brasileiras, a qual é submetida à diretoria da Agência.

4. AÇÕES RECOMENDADAS

1) Avaliar a anexa minuta de Resolução que Regulamenta o Processo de Alocação de Freqüências Internacionais e de Designação de Empresas Aéreas Regulares Brasileiras.

2) Submeter a referida minuta de Resolução a um processo de Consulta Pública



ELIEZER NEGRI

Superintendente de Relações Internacionais